



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 039/2018	DE 26	DE NOVEMBRO	DE 2018	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às doze horas (12:00), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike de Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a solicitação de dispensa dos ritos iniciais sendo aprovada por todos os vereadores. Dando inicio ao expediente o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Antonio Coral Costa, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Logo após o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura da indicação N.º 155/2018 de autoria do vereador Antonio Coral Costa e N.º 156/2018 de autoria dos vereadores Antonio Coral Costa e Ruy Fernandes Castelo Branco. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretario e que o tempo máximo e improrrogável para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum Vereador para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Não havendo nenhuma matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno Desta Casa de Leis, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às doze horas e trinta minutos (12:30 h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.